



**PREFEITURA DE
MUNDO NOVO**

Uma cidade para todos

DECRETO Nº 3136/2010

**"NOMEIA O CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL."**

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social, composto pelos representantes das entidades abaixo enumeradas, pelo período de 02 (dois) anos:

1 - TITULARES

1.1 - Do Poder Público Municipal:

ISAURA STOCKER MORI - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

MARILENE VERONÊS - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

THIAGO MARTINS DOS SANTOS- Representante da Secretaria Municipal de Finanças;

DANIELE LEANDRO - Representante da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 - De Órgãos e Entidades não Governamentais.

da FOCA;

ROSIMAR FERREIRA DOS SANTOS – Representante

Universitário;

MARLENE ZAGLI – Representante do CRAS –

Feminina de Combate ao Câncer;

MILCE ROJAS SILVA – Representante da Rede

Representante da APAE.

IZABEL MOLINA AZEVEDO DE PAULA –

2 – SUPLENTES

2.1 – Do Poder Público Municipal:

Secretaria Municipal de Assistência Social;

MICHELE ALENCAR ANTUNES – Representante da

da Secretaria Municipal de Saúde;

JOANA ZAFANETTI DE GREGÓRIO – Representante

Secretaria Municipal de Finanças;

EDUARDO BERTIPAGLIA – Representante da

Municipal de Educação.

VANUSA PONTARA – Representante da Secretaria

2.2 – De Órgãos e Entidades não Governamentais

Francisco de Assis;

DARCI SILVESTRE – Representante do Lar São

Família;

FERNANDA CAMPOS – Usuária do Programa Bolsa



**PREFEITURA DE
MUNDO NOVO**

Uma cidade para todos

LIDIANE PRIORI – Representante do CRAS São Jorge;

JOSIAS BÁRBARA – Representante da Associação Mundonovense dos Portadores de Deficiência Física – AMPDF;

ROSANGELA BARROS – Representante do CACA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS
DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.**


ANTÔNIO CHELENCANTE
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO II - Nº 307

Orgão de divulgação oficial do município
Quinta feira, 09 de Dezembro de 2010

Mundo Novo - MS
Criado pela Lei nº 738/2009

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127

Digitally signed by MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127
DN: c=BR, o=MS, ou=HABOS, ou=P, email=ou@habos.com.br,
serial=1, version=1, c=BR, o=MS, ou=HABOS, ou=P, email=ou@habos.com.br,
ou=Autenticado por Certidão Certificadora (CIC), ou=MM
TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA EPP:06308429000127
Date: 2010.12.09 14:29:03 -0400

DECRETOS

DECRETO Nº. 3138/2010

**"CONCEDE DISPENSA COLETIVA AOS
SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL E DA PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS".**

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal do Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que no fluente mês, por via de regra, o Município é excessivamente onerado pela duplicação de despesas, mormente em consequência da remuneração municipal e da gratificação natalina dos servidores municipais e do adicional de férias;

CONSIDERANDO que a suspensão parcial e temporária dos serviços da municipalidade reduzida na redução dos custos de manutenção da máquina administrativa, sem, no entanto, causar prejuízo ao atendimento das necessidades básicas e inadiáveis da comunidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida dispensa coletiva aos servidores do Poder Executivo Municipal, no período de 13 de dezembro de 2010 a 10 de janeiro de 2011, por conveniência administrativa e interesse público relevante observado as disposições deste Decreto.

Artigo 2º Visando assegurar o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, os órgãos e repartições municipais que exercem serviços ou atividades essenciais, relacionados à saúde, limpeza pública, finanças e administração, Conselho Tutelar e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS deverão racionalizar a execução dos encargos e atribuições que lhes são inerentes, através da elaboração de escala de servidores, podendo para isso utilizar o sistema de plantão.

Art. 3º - As disposições deste Decreto não se aplicam aos servidores que estiverem em gozo de férias e licenças regulares no referido período.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3136/2010

**"NOMEIA O CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL."**

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal do Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social, composto pelos representantes das entidades abaixo enumeradas, pelo período de 02 (dois) anos:

1 - TITULARES

1.1 - Do Poder Público Municipal:

ISAURA STOCKER MORI - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

MARILENE VERONÉS - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

THIAGO MARTINS DOS SANTOS - Representante da Secretaria Municipal de Finanças;

DANIELE LEANDRO - Representante da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 - De Órgãos e Entidades não Governamentais.

ROSIMAR FERREIRA DOS SANTOS - Representante da TOCA;
MARLENE ZAGLI - Representante do CRAS - Universitário;

MILCE ROJAS SILVA - Representante da Rede Feminina de Combate ao Câncer;

IZABEL MOLINA AZEVEDO DE PAULA - Representante da APAE.

1 - SUPLENTE

1.1 - Do Poder Público Municipal:

MICHELE ALENCAR ANTUNES - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

JOANA ZAFANETTI DE GREGÓRIO - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

EDUARDO BERTIPAGLIA - Representante da Secretaria Municipal de Finanças;

VANUSA PONTARA - Representante da Secretaria Municipal de Educação.

2.2 - De Órgãos e Entidades não Governamentais

DARCI SILVESTRE - Representante do Lar São Francisco de Assis;

FERNANDA CAMPOS - Usuária do Programa Bolsa Família;

LIDIANE PRIORI - Representante do CRAS São Jorge;

JOSIAS BÁRBARA - Representante da Associação Mundonoverse dos Portadores de Deficiência Física - AMPDF;

ROSANGELA BARROS - Representante do CACA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL